

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Termo Aditivo

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO – BAHIA****TERMO ADITIVO AO CONTRATO 065/2021**

2º Termo aditivo ao Contrato nº 065/2021, firmado em 20/04/2021. **Objeto:** contratação de empresa para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELATIVOS À LIMPEZA URBANA DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, BEM COMO SERVIÇOS RELATIVOS A CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, DESTE MUNICÍPIO DE SANTO AMARO – BA, nos locais mencionados no Projeto Básico do Anexo I do Edital do Processo Licitatório Pregão Presencial nº 001/2021, por um período inicial de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por período igual e sucessivo, até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja concordância entre as partes.. – **Contratante:** Município de Santo Amaro/BA – **Contratada:** LITORÂNEA SERVIÇOS URBANOS CONSTRUTORA EIRELI, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº.10.408.811/0001-80. **Prazo:** 12 (doze) meses. **Objeto do Termo Aditivo:** O presente termo de aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de fornecimento/prestação de serviços por mais 12 (doze) meses e do Valor em 25% conforme cláusula contratual sendo o valor do contrato inicial **R\$ 8.142.670,93 (oito milhões, cento e quarenta e dois mil, seiscentos e setenta reais e noventa e três centavos), sendo o valor do reajuste em 25%: R\$ 2.035.667,73 (dois milhões, trinta e cinco mil, seiscentos e sessenta e sete reais e setenta e três centavos), passando a ter o valor de R\$ 10.178.338,66 (dez milhões, cento e setenta e oito mil, trezentos e trinta e oito reais e sessenta e seis centavos), relativos ao contrato nº 065/2021 referente ao Pregão Eletrônico nº 001/2021, firmado em 20/04/2021 de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações.**

Santo Amaro, 20 de abril de 2022

Alessandra Gomes Reis e Silva do Carmo
Prefeita Municipal